



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a melhoria do sistema de distribuição da rede elétrica no Município de Piratuba.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual rede de distribuição no Município de Piratuba está apresentando instabilidade, sendo registradas freqüentes interrupções no fornecimento de energia elétrica;
- há relatos de avicultores que perderam boa parte da sua criação de frangos, pois as aves não resistiram ao calor após a interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- além do impactado causado no setor aviário, as quedas de energia estão impactando os pequenos produtores de leite, prejudicando o resfriamento dos reservatórios de leite e, por conseqüência, impedindo a realização de novas ordenhas até que o fornecimento de energia se normalize;
- as interrupções e a demora do restabelecimento do fornecimento de energia também podem acarretar prejuízos para a população, comércio local e pequenos produtores rurais, que na sua maioria, não possuem gerador próprio; e
- esta é uma questão importante e é muito aguardada por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência, a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a melhoria do sistema de distribuição da rede elétrica no Município de Piratuba. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 20/09/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
20/09/2023, às 15:07.
